PORTARIA Nº. 32, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

NOMEIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DOS VALORES EM CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais, em especial ao que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada uma comissão para Conferência dos Valores em Caixa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, em virtude do fechamento anual do exercício de 2007, composta pelos membros: Divina Ferreira de Queiroz Covizzi, Eliane Cristina Pereira da Fonseca e José Eurípedes da Silva.

Parágrafo Único. A comissão deverá se reunir no Plenário da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no dia 28/12/2007, a partir das 10 horas e apresentar o Termo de Conferência de Caixa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG 28 de dezembro de 2007.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA - BETINHO
Presidente

TERMO DE CONFERÊNCIA DE VALORES EM CAIXA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete), às 10:00 (dez) horas, compareceram os abaixo assinados nesta Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, no Setor de Tesouraria, a **" COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DOS VALORES EM CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL "** conforme Portaria nº 32, de 28 de dezembro de 2007, para Conferência dos Valores em Caixa do Poder Legislativo.

Procedeu-se à verificação do saldo de caixa, ficando comprovado que o saldo contábil da Conta Bancos/Movimentos para o Exercício de 2007 e **ZERO**, como se segue:

A conta caixa, por sua vez, não apresentou movimentação financeira durante todo o Exercício Financeiro de 2007, sendo assim o Poder Legislativo de Limeira do Oeste – MG, realizou todo o seu movimento financeiro através de sua conta conta corrente no Banco HSBC, emitindo cheques nominativos aos seus respectivos credores, ou seja, quitando pagamentos via débito em conta corrente, procedimento padrão da Contabilidade Pública.

Desta forma, nós da Comissão de Conferência dos valores em caixa juntamente com o Contador apuramos a inexistência de valores em espécie ou qualquer outro tipo de numerário na conta caixa do Poder Legislativo.

Nada mais tendo a ser verificado foi dada como encerrada a presente conferência e, para constar, lavrou-se o presente termo que vai por todos assinados.

Limeira do Oeste - MG, 28 (vinte e oito) de dezembro de 2007.

DIVINA F. DE QUEIROZ COVIZZI
Vereadora

ELIANE C. PEREIRA DA FONSECA
Vereadora

JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA
Vereador

ALEXSANDER JOSÉ DE MELO COVIZZI
Contador – CRC/MG 075891/0-8